

**CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO  
SUPERIOR PARA PROFESSOR CLASSE A, ASSISTENTE I, REGIME  
DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COM  
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO,  
ÁREA DE CONHECIMENTO: ALIMENTAÇÃO COLETIVA (EDITAL Nº  
152/25-PROGEPE)**

**PROPOSTA DE CRONOGRAMA DO CONCURSO**

Período de realização: 28 de julho a 04 de agosto de 2025

Local: Departamento de Nutrição - Avenida Prefeito Lothário Meissner, 640 - Jardim Botânico

Editais estarão disponíveis nos endereços [Setor de Ciências da Saúde \(ufpr.br\)](#) (Site Setor de Ciências da Saúde).

<b>Dia 28/07/2025 – Segunda-feira</b>	
08h00	Sessão pública de abertura do concurso, assinatura do Termo de Anuência, Lista de Presença e informações gerais.
08h15	Sorteio do ponto da PROVA ESCRITA pelo primeiro candidato inscrito no concurso.
08h20	Consulta ao Material Bibliográfico.
09h20	Início da PROVA ESCRITA, com duração máxima de 3 (três) horas, com retirada do material para consulta.
12h20	Término da PROVA ESCRITA.
14h00	Início da LEITURA DA PROVA ESCRITA pelos candidatos com acompanhamento da Banca Examinadora.
19h30	Editais dos candidatos não eliminados na PROVA ESCRITA.
<b>Dia 29/07/2025– Terça-feira</b>	
08h30	Início da PROVA PRÁTICA, com duração máxima de 2 (duas) horas, seguida de 1 (uma) hora para elaboração do relatório.
10h30	Término da PROVA PRÁTICA.
11h30	Término da Elaboração do Relatório da PROVA PRÁTICA.
13h30	Início da LEITURA DO RELATÓRIO DA PROVA PRÁTICA.
18h30	Editais dos candidatos não eliminados na PROVA PRÁTICA.
<b>Dia 30/07/2025– Quarta-feira</b>	
07h30	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 1º candidato não eliminado
08h30	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 2º candidato não eliminado
09h30	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 3º candidato não eliminado

10h30	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 4º candidato não eliminado
11:30	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 5º candidato não eliminado
12h30-13h30	Intervalo Almoço
13h30	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 6º candidato não eliminado
14h30	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 7º candidato não eliminado
15h30	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 8º candidato não eliminado
16h30	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 9º candidato não eliminado
17h30	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 10º candidato não eliminado
<b>Dia 31/07/2025 – Quinta-feira</b>	
07h30	PROVA DIDÁTICA - 1º candidato não eliminado
08h30	PROVA DIDÁTICA - 2º candidato não eliminado
09h30	PROVA DIDÁTICA - 3º candidato não eliminado
10h30	PROVA DIDÁTICA - 4º candidato não eliminado
11:30	PROVA DIDÁTICA - 5º candidato não eliminado
12h30-13h30	Intervalo Almoço
13h30	PROVA DIDÁTICA - 6º candidato não eliminado
14h30	PROVA DIDÁTICA - 7º candidato não eliminado
15h30	PROVA DIDÁTICA - 8º candidato não eliminado
16h30	PROVA DIDÁTICA - 9º candidato não eliminado
17h30	PROVA DIDÁTICA - 10º candidato não eliminado
<b>Dia 01/08/2025 – Sexta-feira</b>	
07h30	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 11º candidato não eliminado
08h30	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 12º candidato não eliminado
09h30	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 13º candidato não eliminado
10h30	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 14º candidato não eliminado
11h30	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 15º candidato não eliminado
<b>Dia 02/08/2025 – Sábado</b>	
07h30	PROVA DIDÁTICA - 11º candidato não eliminado
08h30	PROVA DIDÁTICA - 12º candidato não eliminado
09h30	PROVA DIDÁTICA - 13º candidato não eliminado
10h30	PROVA DIDÁTICA - 14º candidato não eliminado
11h30	PROVA DIDÁTICA - 15º candidato não eliminado
<b>Dia 04/08/2025– Segunda-feira</b>	

7h30	Edital dos candidatos não eliminados na PROVA DIDÁTICA.
8h00	Entrega do Currículo impresso e documentado e Entrega do Projeto de Pesquisa para os candidatos não eliminados na Prova Didática (Departamento de Nutrição)
8h00-12h00	Avaliação dos Currículos
14h00-17h00	Defesa do Currículo e Projeto de Pesquisa - candidatos não eliminados.
18h00	Sessão pública para encerramento do concurso, com divulgação dos resultados, classificação final e parecer final da Comissão Julgadora

OBS.: Resolução 66-A/16-CEPE/UFPR - Art.19º - § 4º Os prazos estabelecidos no início do concurso poderão ser alterados pela Banca Examinadora, desde que informados e publicados em edital no sitio eletrônico da unidade que realiza o concurso.